

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRABIJU**

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 1080 , DE 01 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.677***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$271.100,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>24.100,00</b>
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
	28	04.122.0002.2005.0000	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA	12.500,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	29	04.122.0002.2005.0000	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA	4.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02	02	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	54	04.122.0003.2007.0000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	03	01	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
	67	04.123.0004.2010.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	800,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	03	01	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
	71	04.123.0004.2010.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	3.000,00
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	74	04.123.0004.2010.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	14.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

---



# PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2022

## DECRETO Nº 1080 , DE 01 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.677

02	04	01	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
	94	15.452.0005.2011.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	1.600,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	04	01	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
	98	15.452.0005.2011.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	10.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	99	15.452.0005.2011.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	52.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	04	01	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
	86	15.451.0012.1007.0000	REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E ÁREAS DE LAZEF	15.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

-----

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRABIJU**

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 1080 , DE 01 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.677**

02	06	01	ENSINO FUNDAMENTAL				
153	12.361.0007.2016.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		17.000,00		
		01	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	0	01 00
		220 000	TESOURO				
			ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				
156	12.361.0007.2016.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		4.000,00		
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.:	0	01 00
		220 000	TESOURO				
			ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				
158	12.361.0007.2016.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		3.000,00		
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	0	01 00
		220 000	TESOURO				
			ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				
163	12.361.0007.2016.0000	4.4.90.52.00	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		1.000,00		
		01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.:	0	01 00
		220 000	TESOURO				
			ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				
02	06	02	ENSINO INFANTIL				
189	12.365.0007.2019.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DA CRECHE INFANTIL		6.000,00		
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.:	0	01 00
		212 000	TESOURO				
			EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades				
02	06	03	APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES				
216	12.362.0016.2023.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO ENSINO MEDIO		4.000,00		
		01	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	0	01 00
		230 000	TESOURO				
			ENSINO MÉDIO-Convênios/entidades/fundos				
219	12.362.0016.2023.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DO ENSINO MEDIO		2.000,00		
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.:	0	01 00
		230 000	TESOURO				
			ENSINO MÉDIO-Convênios/entidades/fundos				
02	07	01	ESPORTE E LAZER				
297	27.811.0008.2037.0000	3.3.90.30.00	ATIVIDADE ESPORTIVA E RECREATIVA		2.000,00		
		01	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	0	01 00
		110 000	TESOURO				
			GERAL				

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRABIJU**

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 1080 , DE 01 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.677**

02	07	01	ESPORTE E LAZER		
	300	27.811.0008.2037.0000	ATIVIDADE ESPORTIVA E RECREATIVA	8.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	321	10.301.0009.2039.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	5.200,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	327	10.301.0009.2039.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	16.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0 02 15
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
		350 000	BLOCO CUSTEIO AÇÕES/SERV.PÚBLICOS SAÚDE		
	333	10.301.0009.2039.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	16.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		

-----



# PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2022

## DECRETO Nº 1080 , DE 01 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.677

02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	333	10.301.0009.2039.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	30.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	340	10.301.0009.2039.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	3.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
02	09	01	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		
	361	08.244.0010.2043.0000	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL	8.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
	365	08.244.0010.2043.0000	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL	2.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02	09	02	ASSISTÊNCIA AO IDOSO		
	386	08.241.0010.2044.0000	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA AO IDOSO	7.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
	387	08.241.0010.2044.0000	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA AO IDOSO	5.000,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02	09	03	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
	395	08.243.0010.2045.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	7.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:**

**47.000,00**

Fontes de Recurso

01 00

31.000,00

-----

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRABIJU**

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 1080 , DE 01 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.677**

02 15 16.000,00

**Superávit Financeiro:****200.000,00**

Fontes de Recurso

01 00 200.000,00

**Anulação:**

## 02 02 01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

16 04.122.0002.2004.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE E DEPENDÊNCIAS -12.500,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 01 00  
01 TESOIRO  
110 000 GERAL

17 04.122.0002.2004.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE E DEPENDÊNCIAS -4.000,00  
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 0 01 00  
01 TESOIRO  
110 000 GERAL

## 02 03 01 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

65 04.123.0004.2010.0000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS -800,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 01 00  
01 TESOIRO  
110 000 GERAL

## 02 04 01 OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

92 15.452.0005.2011.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS -1.600,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 01 00  
01 TESOIRO  
110 000 GERAL

## 02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

318 10.301.0009.2039.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE -5.200,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 01 00  
01 TESOIRO  
310 000 SAÚDE-GERAL

**Anulação (-)****-24.100,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRABIJU**

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 1080 , DE 01 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.677**

---

ROBERTO FRANCO DA SILVA  
CONTADOR  
1SP152333/O-1

---

MARCELO RODRIGUES FONSECA  
PREFEITO MUNICIPAL  
403.905.048-74

TRABIJU, 01 de abril de 2022

---